

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI CONSEPE



## RESOLUÇÃO Nº. 08 - CONSEPE, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Estabelece o Trabalho de Conclusão de Curso como componente curricular obrigatório do curso de Farmácia – Habilitações Bioquímica/Análises Clínicas e Industrial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, em sua reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2009, no uso de suas atribuições

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica estabelecido como exigência para conclusão do curso de Farmácia Habilitações Bioquímica/Análises Clínicas e Industrial, o Trabalho de Conclusão de Curso.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 10 de junho de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu Presidente do CONSEPE